



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Homologa o resultado do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Monte Santo de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após vista necessária e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, constatando a legalidade e correção de tudo e para fins que fazem necessário;

Considerando que esta Casa Legislativa, realizou no dia 03 de novembro de 2024, concurso público para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do resultado final no dia 28 de novembro de 2024, com publicação da relação nominal de aprovados e classificados nos sites: montesantodeminas.mg.leg.br e evoconcurso.com.br.

Considerando finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, concernente ao Edital nº 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2024 e respectiva retificação, para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, apresentado pela empresa Evolução Consultoria Ltda., realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens publicadas.

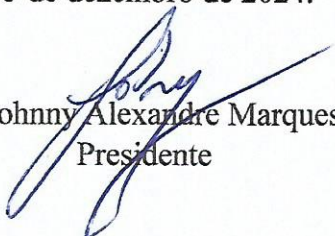
Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Que sejam prestadas as devidas contas da realização do concurso com consequente emissão de nota fiscal pela empresa do valor da licitação nº 003/2024.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo de Minas, 05 de dezembro de 2024.


Johnny Alexandre Marques
Presidente